



DOM-10-9-78

# *Câmara Municipal de São Paulo*

PARECER 953/98 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI 326/98.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador  
Toninho Paiva, que visa incluir no calendário oficial do  
Município o "Dia das Federações Esportivas", a ser  
comemorado, anualmente no dia 12 de novembro.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria  
simples para deliberação, é dispensada a votação em  
Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões  
Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno  
desta Casa.

A medida encontra amparo nos artigos 13, I, e 37,  
"caput", da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 09/06/98.

Wadih Mutran - Presidente

Arselino Tatto - Relator

Milton Leite

Salim Curiati

Viviani Ferraz